



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO CMI N.º 176/2020.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ- ES.

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Ex^a para requerer, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

- Que seja providenciada a limpeza e operação tapa buraco em toda a extensão da Av. Getúlio Vargas, nesta cidade, em especial nas proximidades da padaria do Rodinei Comin, que se encontra em piores condições.

Nestes termos,
pede deferimento.

Plenário Jorge Pignaton, em 17 de agosto 2020.

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Vereador

